ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 07/2022

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e três minutos em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência, em substituição legal, do Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, reuniu-se a Egrégia Seção de Direito Privado com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, GUIOMAR TEODORO BORGES, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, DIRCEU DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES e o Representante do Ministério Público - Excelentíssima Senhora Doutora ELIANE CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES. Ausentes justificadamente Excelentíssimos Senhores Desembargadores RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA e SERLY MARCONDES ALVES. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

RETIRADO DE PAUTA

Mandado de Segurança Cível: **1000657-24.2022.8.11.9005**
Turma julgadora: Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: Webas Andrade da Silva (Advogado(s): Miguel Garcia Nogueira)
Requerido: MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Barra do Garças-MT,

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

Dr.. Fernando da Fonseca Melo

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

ADIADOS

Reclamação: **1000091-61.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Magnólia Moura da Silva (Advogado(s): Guiomar Moura de Carvalho)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Reclamação: **1022980-09.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Valdete Lemos de Souza (Advogado(s): Clerie Fabiana Mendes)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Agravo Regimental Cível: **1017687-58.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Dirceu dos Santos

Requerente: Arlindo Ferreira da Silva (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM.

Embargos de Declaração Cível: **1019454-34.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Kerolayne Fermina Alves Martins (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Agravo Regimental Cível: **1020070-09.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho

Requerente: Jaime Rodrigues (Advogado(s): Júlio César Domingues Rodrigues)
Requerido: Clarice Claudino da Silva - Desembargadora

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM.

Embargos de Declaração Cível: **1013665-25.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Guilherme Vieira da Silva (Advogado(s): Maurício Benedito Petraglia Júnior e Outro(s))
Requerido: Agropecuária Rio Palmeiras Ltda. - ME (Advogasdo(s): Leonardo Vinicius Araújo Correa e Outro(s))

Decisão: *A*DIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

JULGADOS

Embargos de Declaração Cível: **1017778-51.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Hemerson Franquis Ferreira Belizário (Advogado(s): Rafael Jerônimo Santos)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso e Outro(s) (Advogado(s): Gustavo Antônio Ferres Paixão)

Decisão: À UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: **1014971-24.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: N. M. Agropecuária, Armazéns Gerais e Logística Ltda. e Outro(s) (Advogado(s): Nelson Fresolone Martiniano)
Requerido: Emerson Steiner e Outro(s) (Advogado(s): Dario Becker Paiva e Outro(s)))

Decisão: JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE REJEITADO. PROCESSO ARQUIVADO. UNÂNIME.

Agravo Regimental Cível: **1016768-06.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Segunda Turma Recursal Temporária dos Juizados Especiais de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECEU E DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS O VOTO DO RELATOR.

Ação Rescisória: **1006649-49.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Simone Alice de Oliveira Batista e Outro(s) (Advogado(s): Cleones Celestino Batista e Outro(s))
Requerido: Mariana Pinto de Figueiredo (Advogado(s): Josue Gracindo Alves)

Decisão: À UNANIMIDADE, PRELIMINARES AFASTADAS E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Ação Rescisória: **1005472-50.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Simone Alice de Oliveira Batista e Outro(s) (Advogado(s): Cleones Celestino Batista e Outro(s))
Requerido: Mariana Pinto de Figueiredo (Advogado(s): Josue Gracindo Alves)

Decisão: À UNANIMIDADE, PRELIMINARES AFASTADAS E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Reclamação: **1011943-48.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Des. João Ferreira Filho

Requerente: Elias Felipe Morais Milhomem (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO.

Incidente de Suspeição Cível: **1003860-43.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Noilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias
Relator: Des. Sebastião de \Moraes Filho

Requerente: Carlos Henrique da Silva Cambara (Advogado(s): Rui Paulo Martins Abraços e Outro(s))
Requerido: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha

Decisão: À UNANIMIDADE, INCIDENTE REJEITADO.

Embargos de Declaração Cível: **1004610-45.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: Geslane Arruda Silva (Advogado(s): Fernanda Ribeiro Darold e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: Á UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, OAB/DF 60.551,** fez pedido nos autos do Processo 1006649-46.2021.8.11.0000. Relatora: Desa. Marilsen Andrade Addario.

O Ilmo. Sr. Dr. **NELSON FRESOLONE MARTINIANO, OAB/SP 67.477-O,** fez pedido nos autos do Processo 1014971-24.2022.8.11.0000. Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho.

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

O Ilmo. Sr. Dr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ, OAB 3.290/O,** fez pedido nos autos 1003860-43.2022.8.11.0000. Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho.

A Ilma. Sra. Dra. **JÚLIO CESAR DOMINGUES RODRIGUES, OAB/SP 335.839,** fez pedido nos autos do Processo 1020070-09.2021.8.11.0000. Relatora: Desa. Marilsen Andrade Addario.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, declarou encerrada às quatorze horas e cinquenta e nove minutos.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado
Em Substituição Legal

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7BF72D38